

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2100.01.0015954/2025-19

Unidade Gestora: Diretoria de Proteção à Fauna

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 2100.01.0015954/2025-19

Unidade Gestora: Diretoria de Proteção à Fauna / IEF

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE PARCERIA Nº 55/2025, CELEBRADO ENTRE A INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS E O INSTITUTO DE PESQUISA WAITÁ.

Objeto: Apostilamento para mudança de Supervisor Adjunto que compõe a Comissão Supervisora e alteração de marcos temporais e identificação de períodos avaliatórios, além de supressão de produtos não relacionados para apresentação em relatório anual de atividades.

Em consonância com o § 5º do artigo 43, do Decreto Estadual nº 47.554/2018, cujo teor determina que mudança de membro de Comissão de Supervisão de Termo de Parceria se faça por apostila, *in verbis*: "A comissão supervisora deverá ser designada no termo de parceria e suas alterações deverão ser efetuadas por meio de termo de apostila"; e considerando que existe previsão no próprio Termo de Parceria nesse sentido, conforme item 9.2, da Cláusula Nona do Termo de Parceria nº 55/2025,

1- Em substituição a Edgar Batista dos Reis, MASP 1.367.622-6, indicado pelo item 9.1.2, da Cláusula Nona do Termo de Parceria nº 55q2025, fica designado, doravante, como supervisor-adjunto do Termo de Parceria nº 55/2025:

Helena de Lima Marques - MASP: 1094991-5

2 - Em consonância com o § 3º do artigo 58, do Decreto Estadual nº 47.554/2018, cujo teor possibilita a correção de erros formais por termo de apostila - *in verbis*: "Quando houver necessidade de alteração de dotação orçamentária, bem como correção de erros formais, o OEP o fará por meio de termo de apostila, assinada por seu dirigente máximo e apensada à documentação do termo de parceria e de seus aditivos, bem como proceder com a devida publicação no sítio eletrônico do OEP e da Oscip"; e considerando o teor do Despacho nº 730/2026/IEF/GAB, acostado ao Processo SEI 2100.01.0015954/2025-19, promovem-se as seguintes alterações no Anexo II do Termo de Parceria nº 55/2025:

2.1 - O Quadro de Indicadores passa a ter os seguintes marcos temporais para conferência de alcance de metas:

QUADRO DE INDICADORES

Área Temática	Indicador	Peso (%)	Metas							
			1º PA - jun/2025 a set/2025	2º PA - out/2025 a dez/2025	3º PA - jan/2026 a mar/2026	4º PA - abr/2026 a jun/2026	5º PA - jul/2026 a set/2026	6º PA - out/2026 a dez/2026	7º PA - jan/2027 a mar/2027	8º PA - abr/2027 a jun/2027
	1.1 Percentual (%) de animais de fauna silvestre admitidos	10	-	-	-	-	100%	100%	100%	100%

1	Admissão e Encaminhamento	1.2	Percentual (%) de animais da fauna silvestre triados	10	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%
		1.3	Percentual (%) de animais silvestres reinseridos na natureza	12	-	-	-	62%	-	-	-	62%
		1.4	Taxa de eficiência do atendimento médico veterinário ao animal	12	70%	70%	70%	70%	75%	75%	75%	75%
2	Manejo	2.1	Taxa de fugas	12	-	5%	-	5%	-	5%	-	5%
		2.2	Taxa de eficiência de manejo	12	-	70%	-	70%	-	70%	-	70%
3	Gestão da Informação	3.1	Taxa de confiabilidade das informações prestadas no Sistema de Gestão de Plantel adotado	20	90%	90%	90%	90%	95%	95%	95%	95%
		3.2	Relatório Mensal	12	3	3	3	3	3	3	3	3

2.2 - O Quadro de Produtos passa a ser compreendido com os seguintes marcos temporais e períodos avaliatórios:

QUADRO DE PRODUTOS:

Área Temática		Produto		Peso (%)	Prazo de entrega		
					Início	Término	Período Avaliatório
1	Acompanhamento anual das atividades do Termo de Parceria	1.1	Relatório Anual de Atividades 2025	10	jun/2025	jun/2026	4º PA
			Relatório Anual de Atividades 2026	10	jun/2026	jun/2027	8º PA
2	Padronização de procedimentos operacionais do Cetras	2.1	Elaboração de um Procedimento Operacional Padrão de Limpeza e Desinfecção.	10	jul/2025	ago/2025	1º PA
		2.2	Elaboração de um Procedimento Operacional Padrão de Destinação do lixo, resíduo e rejeito.	10	out/2025	dez/2025	2º PA
		2.3	Elaboração de Procedimento Operacional Padrão para implementação de enriquecimento ambiental.	10	out/2025	dez/2025	2º PA
		2.4	Atualização dos POP de limpeza e desinfecção, destinação do lixo, resíduo e rejeito e de enriquecimento ambiental no CETRAS.	20	set/2026	out/2026	6º PA
3	Fortalecimento da Proteção	3.1	Relatório de avaliação, alinhamento e diretrizes para implantação de sistema de vídeo vigilância.	5	out/2025	dez/2025	2º PA
		3.2	Projeto do sistema de vídeo vigilância, acompanhado de ART, e cronograma executivo.	5	nov/2025	dez/2025	2º PA
		3.3	Implantação do sistema de vídeo monitoramento por câmeras	20	jan/2026	mar/2026	3º PA

2.3 - Com vistas a inexistência dos itens de produtos 1.2, 1.3, 1.4 e 1.5, no item Quadro de Produtos, no tópico Atributos dos Produtos, imediatamente seguinte ao Quadro de Produtos,

onde se lê:

ATRIBUTOS DOS PRODUTOS

ÁREA TEMÁTICA 1: Acompanhamento anual das atividades do Termo de Parceria

Produto 1.1 a 1.5 - Relatório Anual de Atividades

passa a ter a seguinte redação:

ATRIBUTOS DOS PRODUTOS
ÁREA TEMÁTICA 1: Acompanhamento anual das atividades do Termo de Parceria
Produto 1.1- Relatório Anual de Atividades.

2.4 - O Cronograma de Avaliações passa a ter os seguintes marcos temporais:

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÕES

AVALIAÇÃO	PERÍODO AVALIADO	MÊS
1ª Avaliação	jun/2025 a set/2025	out/2025
2ª Avaliação	out/2025 a dez/2025	jan/2026
3ª Avaliação	jan/2026 a mar/2026	abr/2026
4ª Avaliação	abr/2026 a jun/2026	jul/2026
5ª Avaliação	jul/2026 a set/2026	out/2026
6ª Avaliação	out/2026 a dez/2026	jan/2027
7ª Avaliação	jan/2027 a mar/2027	abr/2027
8ª Avaliação	abr/2027 a jun/2027	jun/2027

3 - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

O presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes do IEF e da Instituição Parceira.

Belo Horizonte, 18 de maio de 2026.

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS

INSTITUTO WAITÁ



Documento assinado eletronicamente por **Wander**, **Usuário Externo**, em 19/05/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leticia**, **Diretor(a) Geral**, em 22/05/2026, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6** e o código CRC .